



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.247/2015

Localiza servidora na EMEF Professora Esther da Costa Santos, para atuar na Coordenação Escolar e Apoio Pedagógico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 138/2015 – SEMED, de lavra da Secretária Municipal de Educação, e laudos médicos a ele anexados.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora **IVANI VOLZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.599.589/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 082.285.087-78, filha de Alfredo Volz e Elma Bening Volz, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Munique, nesta Cidade, CEP: 29.843-000, na EMEF Professora Esther da Costa Santos, para atuar na Coordenação Escolar e Apoio Pedagógico, a partir de 09/06/2015.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis, bem como encaminhe cópia a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal